



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 068/02, DE 15 DE ABRIL DE 2002.**

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 05 de junho de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 701, de 14 de setembro de 1998, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba os seguintes membros:

**I - PELA PREFEITURA:**

- a) Auracy Mansano (titular) – RG 16.776.104;
- b) Daniel Barros Tavares (titular) – RG 27.026.390-1;
- c) Edson Luiz Antunes Cavalca (suplente) – RG 3.934.708-4;
- d) Francisco Carlos Conceição (suplente) – RG 7.875.714-9;

**II - PELO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:**

- a) José Eduardo Marcondes de Aguiar (titular) – RG 8.066.746;
- b) Gilberto Kiyoshi Kamiyama (suplente) – RG 2.750.481;

**III - PELO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:**

- a) Lupércio de Arruda Camargo (titular) – RG 3.553.819;
- b) Orlando Ferreira Lima (suplente) – RG 2.943.693.

**IV - PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:**

- a) Silvio Saito (titular) – RG 9.457.186;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Kenzi Matsumoto (suplente) – RG 9.784.473;

**V - PELO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:**

a) Mauro Donizette Leite (titular) – RG 11.960.616;

b) Luis Carlos Leite (suplente) – RG 17.528.744

**VI - PELA COLÔNIA DOS PESCADORES Z 8 – “BENJAMIM CONSTANT”**

a) Odair Ezequiel dos Santos – RG 8.557.089;

b) Eliseu Flávio de Mattos – RG 10.417.235.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 115/98, de 25 de junho de 1998.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2002.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 068/02, DE 15 DE ABRIL DE 2002.**

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 05 de junho de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 701, de 14 de setembro de 1998, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba os seguintes membros:

**I - PELA PREFEITURA:**

- a) Auracy Mansano (titular) – RG 16.776.104;
- b) Daniel Barros Tavares (titular) – RG 27.026.390-1;
- c) Edson Luiz Antunes Cavalca (suplente) – RG 3.934.708-4;
- d) Francisco Carlos Conceição (suplente) – RG 7.875.714-9;

**II - PELO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:**

- a) José Eduardo Marcondes de Aguiar (titular) – RG 8.066.746;
- b) Gilberto Kiyoshi Kamiyama (suplente) – RG 2.750.481;

**III - PELO ESCRITÓRIO DE DEFESA ~~AGROPECUÁRIA~~ DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:**

- a) Lupércio de Arruda Camargo (titular) – RG 3.553.819;
- b) Orlando Ferreira Lima (suplente) – RG 2.943.693.

**IV - PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:**

- a) Silvio Saito (titular) – RG 9.457.186;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Kenzi Matsumoto (suplente) – RG 9.784.473;

**V - PELO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:**

a) Mauro Donizette Leite (titular) – RG 11.960.616;

b) Luis Carlos Leite (suplente) – RG 17.528.744

**VI - PELA COLÔNIA DOS PESCADORES Z 8 – “BENJAMIM CONSTANT”**

a) Odair Ezequiel dos Santos – RG 8.557.089;

b) Eliseu Flávio de Mattos – RG 10.417.235.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 115/98, de 25 de junho de 1998.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2002.

  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 24/04/02  
NO JORNAL LOCAL *Caraguatatuba*  
*Caruaró* - Ed n.º 449



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 12 de abril de 2.002.

**Ofício 004/02 – SHAP.**

**Da: Secretaria de Habitação, Agricultura e Pesca**

**Para: Procuradoria Geral do Município**

**A./C. Dr. Sidnei de Oliveira Andrade**

Vimos através deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> criação de um decreto, nomeando os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca:

**1- Pela Prefeitura:**

- a) Auracy Manzano (titular) – R.G.: 16.776.104
- b) Daniel Barros Tavares (titular) – R.G.: 27.026.390-1
- c) Edson Luiz Antunes Cavalca (suplente) – R.G.: 3.934.708-4
- d) Francisco Carlos Conceição (suplente) – R.G.: 7.875.714-9

**2- Pelo Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**

- a) José Roberto Marcondes de Aguiar (titular) – R.G.: 8.066.746
- b) Gilberto Kiyoshi Kamiyama (suplente) – R.G.: 2.750.481

**3- Pelo Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**

- a) Lupercio de Arruda Camargo (titular) – R.G.: 3.553.819
- b) Orlando Ferreira Lima (suplente) – R.G.: 2.943.693

**4- Pela Associação dos Produtores Rurais:**

- a) Silyo Saito (titular) – R.G.: 9.457.186
- b) Kenzi Matsumoto (suplente) – R.G.: 9.784.473



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**5- Associação dos Trabalhadores Rurais**

- a) Mauro Donizette Leite (titular) – R.G.: 11.960.616
- b) Luis Carlos Leite (suplente) – R.G.: 17.528.744

**6- Pela Colônia dos Pescadores Z 8- Benjamim Constant”:**

- a) Odair Ezequiel dos Santos – R.G.: 8.557.089
- b) Eliseu Flávio de Mattos – R.G.: 10.417.235

Sem mais para o momento, subscrevo- me.

Atenciosamente,

**Auracy Manzano Filho**  
**Secretario Municipal da Habitação, Agricultura e Pesca**